


CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	PROTOCOLADO SOB O N° _____ EM <u>08/02/2021</u> .  _____ Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Proj. Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção	INDICAÇÃO SOB N.013/2021
--	--	--	--

AUTOR: VER^aMAGALY DA SILVA GODOY E SULMEIRE LEITE VIEIRA

INDICAÇÃO

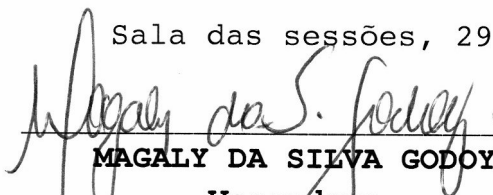
Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, que seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Humberto Pagliosa**, dentro do prazo legal, uma solução urgente na confecção de meios - fios viários em frente à casa de número 93 da Rua Ponta Porã no Centro da Cidade bem como o reparo em toda a dimensão da Rua.

JUSTIFICATIVA

O proprietário da referida residência Senhor **EYDE JESUS RODRIGUES LEITE** expôs o quão prejudicial é a ausência do meio-fio naquele local, onde, nos dias chuvosos, tais como temos enfrentado no município ultimamente, provocam enxurradas que acabam adentrando nas casas ali existentes. Dessa maneira, e sabedores que somos do espírito empreendedor de Vossa Excelência, temos plena certeza que a Secretaria de Obras de Nosso Município irá tomar as medidas cabíveis para uma rápida solução ao problema que ora apresentamos até porque no momento existe uma empreiteira executando serviços de asfaltamento e meios-fios na Cidade. Por todo o acima exposto queremos acreditar, como

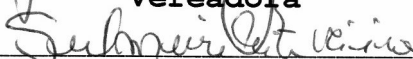
Representantes do povo Caracolense, que não serão medidos esforços no sentido de vermos dito Requerimento ser atendido no menor espaço de tempo possível.

Sala das sessões, 29 de Janeiro de 2021.



MAGALY DA SILVA GODOY

Vereadora



SULMEIRE LEITE VIEIRA

Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

RUA A. L. B. FERREIRA LEITE Nº 251 - Fone: 8734951100

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL

Protocolo n. 00016/2021 Data: 10/02/2021 Hora: 13:30:05

Mem:

DENTRO DO PRAZO LEGAL UMA SOLUÇÃO URGENTE NA CONFEÇÃO DE MEIOS-FIOS VIÁRIOS EM FRENTE À CASA DE NÚMERO 93 DA RUA PONTA PORÃ NO CENTRO DA CIDADE BEM COMO AMPARO EM TODAS AS DIMENSÃO DA RUA



162021

marceli da Silva Quintana

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	EM <u>12 / 04 / 2021</u> .	() Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.040/2021
		() Proj. Decreto Legislativo	
	<u>Vanessa Garcia Muriel</u> Secretaria Câmara Municipal	() Projeto de Resolução	
		() Requerimento	
		(x) Indicação	
		() Moção	

PROPONENTE: VER^a MAGALY DA SILVA GODOY

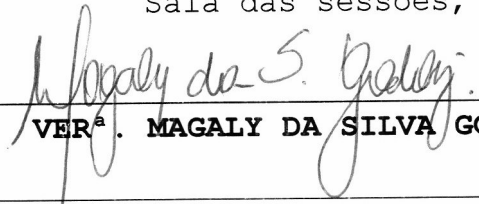
INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que após ser ouvido, discutido e aprovado, seja encaminhada em expediente aos Excelentíssimos Deputados Federais: Vander Loubet. Dagoberto Nogueira, Fábio Trad, Bia Cavassa, Rose Modesto e Beto Pereira, solicitando de Vossas Excelências que intercedam junto ao Superintendente Estadual do INSS, o retorno do médico perito na Agência do INSS localizada NO Município de Bela Vista/MS pelas razões expostas:

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação é de extrema necessidade, pois a ausência do profissional gera grandes transtornos no cotidiano dos nossos Municípios que necessitam se deslocar até os municípios de Ponta Porã e Campo Grande para requerer um auxílio-doença, BPC etc... Diante do exposto será de grande valia o retorno do referido profissional.

Sala das sessões, 12 de Abril de 2021.


VER^a. MAGALY DA SILVA GODOY



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

P R O T O C O L O	EM <u>12 / 04 / 2021</u> .	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.042/2021
	<u>Veneranda Goreia Muzum</u> Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Proj. Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção	
PROPONENTE: VER^a MAGALY DA SILVA GODOY			
INDICAÇÃO			
<p>Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que após ser ouvido, discutido e aprovado, seja encaminhada em expediente para que seja encaminhado em expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do MS Sr. Reinaldo Azambuja c/c ao Ilustríssimo Secretário de Saúde do Estado do MS Sr. Geraldo Resende, solicitando a possibilidade de incluir os professores no grupo prioritário na vacinação contra a covid-19.</p>			
JUSTIFICATIVA			
<p>A referida solicitação se faz necessária pois esses profissionais do ensino são imprescindíveis para propiciar o horizonte de futuro de nossas crianças e jovens, vale mencionar que vários profissionais já foram incluídos nesse grupo prioritário e nada mais justo que incluir nossos profissionais da educação também.</p>			
<p>Sala das sessões, 12 de Abril de 2021.</p>			
<p>Vereadora, <u>Magalay da S. Godoy</u> MAGALY DA SILVA GODOY. Presidente da Câmara Municipal Caracol/MS.</p>			



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

P R O T O C O L O	EM <u>03/05/21</u> .	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.054/2021
	<u>Luiza Garcia Morim</u> Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Proj. Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção	
PROponentes: VER^a MAGALY DA SILVA GODOY E VER. TALLES GABRIEL LEITE IBANES.			
<u>INDICAÇÃO</u>			
<p>Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que após ser ouvido, discutido e aprovado, seja encaminhada em expediente ao Excelentíssimo Deputado Federal Sr. Vander Loubet, solicitando a possibilidade de enviar investimentos para serem alocados em custeio na área da saúde e pavimentação asfáltica. Pelas seguintes razões expostas:</p>			
<u>JUSTIFICATIVA</u>			
<p>A referida solicitação se faz necessária pois, justifico aos nobres pares desta Casa Legislativa que é um anseio dos nossos munícipes tendo em vista, a melhoria na qualidade de vida e na infraestrutura de nossa cidade.</p>			
<p>Sala das sessões, 03 de maio de 2021.</p>			
<p><u>Magalý da S. Godoy</u> Vereadora, MAGALY DA SILVA GODOY. Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.</p>			
<p>Vareador, TALLES GABRIEL LEITE IBANES 1º secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS</p>			



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

P R O T O C O L O	EM <u>17 / 05 / 21</u> .	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.062/2021
	<u>Vanessa Garcia Maxim</u> Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	

PROponentes: VER^a MAGALY DA SILVA GODOY, VER. TALLES GABRIEL LEITE IBANES E LIDIANE LOPES.

INDICAÇÃO

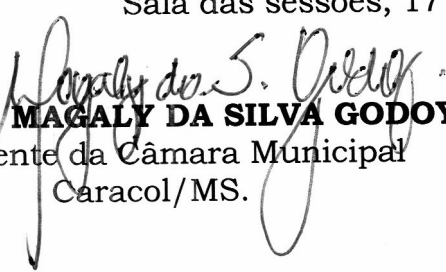
Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que após ser ouvido, discutido e aprovado, seja encaminhada em expediente ao Deputado Estadual Paulo Corrêa c/c ao Secretário de Estado de Saúde, Sr. Geraldo Resende: Solicitando a possibilidade do envio de recursos para serem alocados no pagamento do décimo terceiro dos Servidores Públicos do nosso Hospital Rita Antônia Maciel Godoy, pelas seguintes razões expostas:

JUSTIFICATIVA

Justifico aos nobres pares desta Casa Legislativa, que tal propositura se faz necessária pelo fato de estarmos passando por dificuldades financeiras, devido a demanda na saúde ser muito grande e principalmente devido a pandemia da Covid-19 e com isso as intenções aumentam e as despesas também.

Diante do exposto e certo de contarmos com o apoio de Vossas Excelências, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Sala das sessões, 17 de maio de 2021.

Vereadora, 
MAGALY DA SILVA GODOY.
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com


Vereador, **Talles Gabriel Leite Ibanes.**
1º Secretário da Câmara Municipal
Caracol/MS.


LIDIANE LOPES LESCANO.
Vereadora da Câmara Municipal
Caracol/MS.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

P R O T O C O L O	EM <u>17 / 05 / 21</u> .	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.063/2021
		<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
	<u>Vanerla Garcia Martins</u> Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	

PROponentes: VER^a MAGALY DA SILVA GODOY, VER. TALLES GABRIEL LEITE IBANES E LIDIANE LOPES LESCANO.

INDICAÇÃO

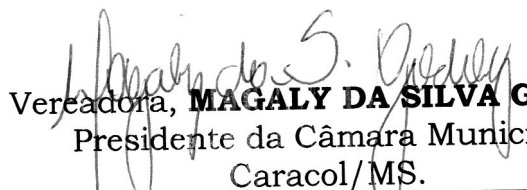
Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que após ser ouvido, discutido e aprovado, seja encaminhada em expediente ao Deputado Federal **Sr. Vander Loubet**, a possibilidade do nosso Município de Caracol/MS ser contemplado com estufas (com toda estrutura e também com um profissional na área de Engenharia Agrônoma, ou seja, um agrônomo), para auxiliar no cultivo de hortifrutigranjeiro, pelas seguintes razões expostas:

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de grande importância, tendo em vista, o desenvolvimento da agricultura familiar em nosso Município de Caracol/MS, outra vantagem em relação a referida solicitação, é a possibilidade de produzir hortaliças o ano todo, assim como um fornecimento frequente, o produtor ganha mais competitividade com seu produto podendo expandir seu mercado, sua produção, e dessa forma gerar emprego e renda aos envolvidos.

Diante do exposto e certo de contarmos com o apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, e na oportunidade agradecemos seus préstimos ao nosso Município.


Sala das sessões, 17 de maio de 2021.


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com


Vereador, **Talles Gabriel Leite Ibanes.**
1º Secretário da Câmara Municipal
Caracol/MS.


LIDIANE LOPES LESCANO.
Vereadora da Câmara Municipal
Caracol/MS.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

P R O T O C O L O	EM <u>24 / 05 / 21</u> .	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.068/2021
	<u>Conessa Garcia Mourim</u> Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Proj. Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção		

VEREADORAS PROPONENTES: MAGALY DA SILVA GODOY, LIDIANE LOPES LESCANO, SULMEIRE LEITE VIEIRA E ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL.

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que após ser ouvido, discutido e aprovado, seja encaminhada em expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. Carlos Humberto Pagliosa**, solicitando a possibilidade da adequação da **Lei Federal nº 14.151**, de 12 de maio de 2021, que “Dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus”, no âmbito Municipal. Pelas seguintes razões expostas:

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem a finalidade de afastar presencialmente do trabalho as gestantes, sem prejuízo de sua remuneração, visto que elas tendem a desenvolver quadros mais graves da doença (principalmente quando possuem comorbidades) e podem chegar até mesmo a óbito. O objetivo é de diminuir os riscos de contaminação de gestantes pelo coronavírus, vale lembrar que no ano passado as grávidas passaram a ser consideradas grupo de risco da covid-19, e quando se fala em grávida, envolve duas vidas, a da mãe e da criança.

Recebi
26/05/2021
Jaraci Rocha




CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

No ano passado, nos primeiros seis meses da pandemia, de todas as grávidas que morreram no mundo, 77% eram brasileiras, e neste ano já aumentou 151% o número de mortes em relação ao ano passado.

Certo de contarmos com sua compreensão e afetividade diante do referido projeto, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 24 de maio de 2021.


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY.**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO.**


Vereadora, **SULMEIRE LEITE VIEIRA.**


Vereadora, **ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL.**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

P R O T O C O L O	EM: 31/05/2021.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.071/2021
	<i>Conselho Garcia Mourim</i> Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Proj. Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção	
PROPONENTE: VEREADORA MAGALY DA SILVA GODOY.			
<p style="text-align: center;"><u>INDICAÇÃO</u></p> <p>Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que após ser ouvido, discutido e aprovado, seja encaminhada em expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Carlos Humberto Pagliosa, c/c Ilustríssima Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Rosinéia Gomes de Assis, solicitando a possibilidade de adotar medidas mais restritivas para evitar a propagação da covid-19 em nosso Município.</p> <p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICATIVA</u></p> <p>A referida solicitação se faz necessária tendo em vista o aumento de casos em nosso Município, sendo assim é necessário tomar medidas mais restritivas através de Decreto Municipal, onde se estabeleça que seja: obrigatório o uso de máscara dentro dos estabelecimentos comerciais; coibindo festas, eventos e aglomerações; e quando pessoas e familiares que residam no mesmo local testarem positivo para o covid-19 que cumpram o isolamento, caso não houver o cumprimento das medidas adotadas, que seja aplicada multa.</p> <p>Na oportunidade também solicito a priorização da vacina para todos os trabalhadores que continuam trabalhando de forma presencial em seus locais de trabalho, pois os mesmos são essenciais para dar continuidade ao andamento do Município.</p> <p style="text-align: right;">Sala das sessões, 31 de maio de 2021.</p> <p style="text-align: center;"><i>Magalay da S. Godoy</i> Vereadora, MAGALY DA SILVA GODOY. Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.</p>			

Recebi
02/06/2021
Jaraci Rocha



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

P R O T O C O L O	EM: 31/05/2021.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.071/2021
	 Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Proj. Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção		

PROPONENTE: VEREADORA MAGALY DA SILVA GODOY.

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que após ser ouvido, discutido e aprovado, seja encaminhada em expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. Carlos Humberto Pagliosa**, c/c Ilustríssima Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. Rosinéia Gomes de Assis**, solicitando a possibilidade de adotar medidas mais restritivas para evitar a propagação da covid-19 em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

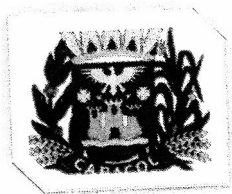
A referida solicitação se faz necessária tendo em vista o aumento de casos em nosso Município, sendo assim é necessário tomar medidas mais restritivas através de Decreto Municipal, onde se estabeleça que seja: obrigatório o uso de máscara dentro dos estabelecimentos comerciais; coibindo festas, eventos e aglomerações; e quando pessoas e familiares que residam no mesmo local testarem positivo para o covid-19 que cumpram o isolamento, caso não houver o cumprimento das medidas adotadas, que seja aplicada multa.

Na oportunidade também solicito a priorização da vacina para todos os trabalhadores que continuam trabalhando de forma presencial em seus locais de trabalho, pois os mesmos são essenciais para dar continuidade ao andamento do Município.

Sala das sessões, 31 de maio de 2021.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY.**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.

Recebido em 07/06/2021
Clairson Leite Espinosa



CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
"Poder Legislativo"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 - Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Presidência WhatsApp: (67)9.9904 6272
Email: seccamaracaracol@gmail.com
vereadoramagaly@hotmail.com

P R O T O C O L O	PROTOCOLADO SOB O N°.	() Projeto de Lei	Indicação; n. <u>079</u> /21
	N° 111	() Decreto Legislativo	
	Em <u>07/06/2021</u>	() Projeto de Resolução	
	<u>Vanessa Gorecia Moim</u> Secretaria Câmara Municipal	() Requerimento	
		(X) Indicação	
	() Moção		
Autora: Vereadora Magaly Godoy.			

INDICAÇÃO

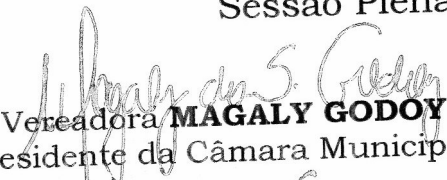
Indico a mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, na sua forma Regimental, para que após ser ouvido, discutido e aprovado, após várias reivindicações dos nossos Servidores Públicos Municipais, que seja encaminhada em expediente ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde Senhor **Geraldo Resende**, a Secretária Municipal de Saúde **ROSENÉIA ASSIS** e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **NECO PAGLIOSA SOLICITANDO** dos mesmos a **vacinação dos nossos Servidores e Mulheres Lactantes** com até 2 (dois) anos de amamentação;

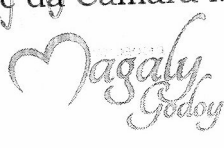
JUSTIFICATIVA:


A solicitação se faz necessária tendo em vista que são pessoas que estão também na linha de frente e correm maior risco de se infectar, e precisam trabalhar com segurança para manter o sustento das Famílias bem como do nosso Município.

Sessão Plenária, 07 de junho de 2021.

Atenciosamente,


Vereadora **MAGALY GODOY**
Presidente da Câmara Municipal.




Recebi
09/06/2021
Jaraci Rocha

em reunião extraordinária, ambas realizadas no dia 01 de junho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a distribuição de 77.250 doses (15.450 frascos com 05 doses cada) da vacina ASTRAZENECA e 8.190 doses da vacina PFIZER (1.365 frascos com 06 doses cada), referente ao VIGÉSIMO INFORME TÉCNICO da 22ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, da primeira fase da Campanha de Vacinação, aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com os anexos I e II, constantes nesta Resolução;

Art. 2º Dar continuidade a vacinação sequencial dos grupos prioritários estabelecidos pelo Programa Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, com emprego de 30% (trinta por cento) das doses enviadas pelo Ministério da Saúde;

Art. 3º Empregar 70% (setenta por cento) das doses enviadas pelo Ministério da Saúde, para vacinar grupos por faixa etária em ordem decrescente de idade, iniciando os de 59 a 55 anos, 54 a 50 anos, e assim sucessivamente, até o limite de 18 anos de idade;

Art. 4º Os quantitativos de doses a serem enviadas aos municípios são calculados, proporcionalmente, de acordo com as respectivas estimativas populacionais dos grupos de faixa etária, compreendidos entre 15 a 59 anos de idade, constantes no banco de dados do DATASUS;

Art. 5º O município que concluir a vacinação dos grupos prioritários previstos no artigo 2º, realocarão o percentual de doses para contemplarem os grupos previstos no artigo 3º desta Resolução;

Art. 6º O quantitativo de perda operacional de 10% das vacinas Pfizer e Astrazeneca, serão destinadas aos municípios para serem empregadas na realização da vacinação nos seguintes grupos:

I- Profissionais dos Correios;

II- Mulheres lactantes, com até 02 (dois) anos de amamentação;

III- Mesários e servidores do Poder Judiciário da comarca de Sidrolândia, em razão de seus serviços na Eleição Suplementar, prevista para 16 de junho de 2021, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.523 - Edição Extra, Resolução Nº 105/CIB/SES, 28 de maio de 2021, sendo 500 doses (100 frascos com 05 doses cada) da vacina ASTRAZENECA para realização da 1ª Dose (D1).

IV- Genitores e/ou tutores que auxiliam nos cuidados de indivíduos com deficiência permanente e necessidades especiais, cadastradas no programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC.

§ 1º Para fins de comprovação dos indivíduos previstos no item IV deste caput, estes deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Os genitores deverão apresentar a certidão de nascimento do filho (a), o cadastro no programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC e o laudo do médico que presta a assistência;

II - Os tutores deverão apresentar documento comprobatório de concessão de tutela, o cadastro no programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC e o laudo do médico que presta a assistência.

§ 2º Os genitores e/ou tutores que auxiliam nos cuidados de indivíduos com deficiência permanente e necessidades especiais não cadastrados no programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC, serão contempladas em uma segunda fase.

Art. 7º Os quantitativos de 5.000 doses (500 frascos com 10 doses cada) e 2.000 doses (200 frascos com 10 doses cada), ambas vacinas da CORONAVAC serão distribuídas respectivamente aos municípios de Campo Grande e Dourados, oriundas do empréstimo de doses remanescentes dos municípios, para dar a continuidade à realização da segunda dose de vacinas (D2), na população com o aprazamento em atraso.

Parágrafo Único. Os quantitativos de 5.000 doses (1.000 frascos com 05 doses cada) e 2.000 doses (400 frascos com 05 doses cada), ambas vacinas da ASTRAZENECA, oriundas do Ministério da Saúde, respectivamente previstas para os municípios de Campo Grande e Dourados, serão repassadas proporcionalmente aos municípios que emprestaram doses remanescentes de vacinas Coronavac, conforme anexo I, em auxílio aos municípios que necessitaram sofrer ajustes adicionais no quantitativo de indivíduos que precisam receber a segunda dose de vacina Coronavac (D2), com aprazamento em atraso.

Art. 8º A Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
"Poder Legislativo Municipal"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467
Presidência WhatsApp: (67)9.9904 6272.
Email: vereadoramagaly@hotmail.com

P R O T O C O L O	PROTOCOLADO SOB O N°.	() Projeto de Lei	Indicação: N° 090/2021 <i>Indicação recebida em 18/06/2021</i>
	N° 090	() Decreto Legislativo	
	Em 14/06/2021	() Projeto de Resolução	
	<i>Luiz Carlos Garcia Martins</i> Secretaria Câmara Municipal	() Requerimento	
		(X) Indicação	
		() Moção	
Proponentes: Ver. Magaly, Lidiane, Pacheco e Talles.			

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL/MS.

Indico a mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, na sua forma Regimental, para que após ser ouvido, discutido e aprovado, seja encaminhada em expediente ao **Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde, Senhor Geraldo Resende** SOLICITANDO a viabilidade de cessão de **01 EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM** que venha atender as necessidades da nossa Rede de Saúde no Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifico aos nobres pares dessa Casa de Leis bem como ao nosso Secretário de Estado de Saúde que nossa Rede de Saúde no Município dispõe apenas de um aparelho de Ultrassom, em regime de comodato, e o contrato será extinto em breve.

Na certeza de podermos contar com os Vossos apoios e colaborações, reiteramos protestos de elevada estima e considerações

Sessão Plenária, 14 de junho de 2021.

Respeitosamente,

Vereadora, *Magaly Godoy*
Magaly Godoy

Vereador, *Willian Pacheco*
Willian Pacheco

Vereadora, *Lidiane L. Lescano*
Lidiane L. Lescano

Vereador, *Talles Ibanes*
Talles Ibanes



CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
"Poder Legislativo Municipal"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
 CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
 Telefone: (67) 3495 – 1467
 Presidência WhatsApp: (67)9.9904 6272.
 Email: vereadoramagaly@hotmail.com

P R O T O C O L O	PROTOCOLADO SOB O Nº.	() Projeto de Lei	Indicação: Nº 091/2021
	Nº	() Decreto Legislativo	
	Em 14/06/2021	() Projeto de Resolução	
	<i>Vonessa Garcia Mourim</i> Secretaria Câmara Municipal	() Requerimento	
		(X) Indicação	
		() Moção	
Autoras: Vereadora Magaly Godoy e Lidiane L. Lescano.			

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS.

As Vereadoras signatárias no uso de suas atribuições regimentais, conforme instituído no Regimento Interno desta casa de Leis, Lei Orgânica do Município de Caracol/MS e Constituição Federal, de modo a evitar conflito e vício de iniciativa em matéria Legislativa vem **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo **PREFEITO NECO PAGLIOSA**, que depois da aprovação do **Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020**, que tramita no Senado Federal e que institui: **O PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO (A), DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA**, seja encaminhada em Regime de Urgência a esta Câmara Municipal Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo com intuito de regulamentarmos a matéria em nível municipal.

JUSTIFICATIVA:

Justifico ao nobre Prefeito que são profissionais que tem atuado como peça fundamental no âmbito da Saúde Pública, tanto na atuação quanto no acolhimento aos doentes, e merecem a valorização com salários dignos para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada em prol da saúde dos nossos pacientes.

Sessão Plenária, 14 de junho de 2021.

Respeitosamente,

Magaly Godoy
 Vereadora, **MAGALY GODOY**

&

Lidiane Lopes Lescano
 Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO.**
 Recebi
 17/06/2021
 Janaci Rocha



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

P R O T O C O L O	EM: 16/08/2021.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.100/2021
	<u>Porciúla Leite</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	

VEREADORES (AS) PROPONENTES: MAGALY DA SILVA GODOY, WILLIAN R. PACHECO, TALLES G. LEITE IBANES, SULMEIRE LEITE, LIDIANE L. LESCOANO.

INDICAÇÃO

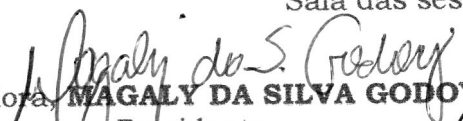
Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente **Magaly da Silva Godoy** para que proceda ao seguinte encaminhamento, que seja encaminhada em expediente ao Excelentíssimo Deputado Estadual, **Sr. Paulo Corrêa**, solicitando a possibilidade do envio de emendas para aquisição de um veículo tipo VAN (com extremo conforto), para o transporte dos pacientes que fazem hemodiálise (pacientes de Nefrologia) que realizam o procedimento nos municípios de Ponta Porã - MS e Campo Grande - MS, pelas seguintes razões:

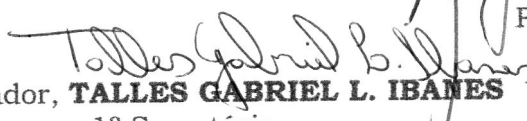
JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois o referido veículo tem como objetivo amenizar o sofrimento que a doença causa na vida dos pacientes acometidos pela enfermidade, pois sabemos o quanto é difícil se deslocar, devido à distância para realizar este procedimento que é desgastante e cansativo a eles.

Sem mais para o momento, e na certeza de contar com vosso apoio, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.


Sala das sessões, 17 de agosto de 2021.


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente


Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário


Vereador, **WILLIAN RODRIGUES PACHECO**
Vice - Presidente


Vereadora, **SULMEIRE LEITE VIEIRA**


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCOANO**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 - Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

P R O T O C O L O	EM: 16/08/2021.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.100/2021
	_____	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	

VEREADORES (AS) PROPONENTES: MAGALY DA SILVA GODOY, WILLIAN R. PACHECO, TALLES G. LEITE IBANES, SULMEIRE LEITE, LIDIANE L. LESCANO.

INDICAÇÃO


Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente **Magaly da Silva Godoy** para que proceda ao seguinte encaminhamento, que seja encaminhada em expediente ao Excelentíssimo Deputado Estadual, **Sr. Paulo Corrêa**, solicitando a possibilidade do envio de emendas para aquisição de um veículo tipo VAN (com extremo conforto), para o transporte dos pacientes que fazem hemodiálise (pacientes de Nefrologia) que realizam o procedimento nos municípios de Ponta Porã - MS e Campo Grande - MS, pelas seguintes razões:

JUSTIFICATIVA


A solicitação se faz necessária, pois o referido veículo tem como objetivo amenizar o sofrimento que a doença causa na vida dos pacientes acometidos pela enfermidade, pois sabemos o quanto é difícil se deslocar, devido à distância para realizar este procedimento que é desgastante e cansativo a eles.

Sem mais para o momento, e na certeza de contar com vosso apoio, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

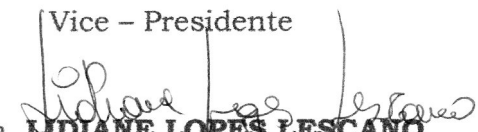
Sala das sessões, 17 de agosto de 2021.


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente


Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário


Vereador, **WILLIAN RODRIGUES PACHECO**
Vice - Presidente


Vereadora, **SULMEIRE LEITE VIEIRA**


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 - Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

P R O T O C O L O	EM: 30/08/2021.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.106/2021
	<u>Auto</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	

VEREADORA PROPONENTE: MAGALY DA SILVA GODOY

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente **Magaly da Silva Godoy** para que proceda ao seguinte encaminhamento, que seja encaminhada em expediente ao Excelentíssimo Deputado Estadual, **Sr. Paulo Corrêa**, c/c ao Presidente da FIEMS **Sr. Sérgio Longen**, solicitando a possibilidade da substituição dos equipamentos da Biblioteca SESI do Município de Caracol/MS, como: ar - condicionados, computadores, cadeiras, bem como coleção de novos livros didáticos, e também instalação de persianas e iluminação externa.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que desde a inauguração do local, que ocorreu a aproximadamente 08 anos (**07-12-2013**), não foi feita substituição alguma dos referidos equipamentos, necessitando com urgência, pois os equipamentos (computadores) estão em péssimos estado de funcionamento, dos 08 computadores, apenas 06 funcionam, e freqüentemente o ar - condicionados apresentam defeitos. Na oportunidade também solicita a instalação de persianas, e iluminação externa, as mesmas são de extrema importância tendo em vista que alguns alunos de nossa cidade participam do FETRAN (teatro novo sonho), necessitando de iluminação adequada para serem treinados no período noturno. Sem mais para o momento, e na certeza de contar com vosso apoio, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 30 de agosto de 2021.

Vereadora, *Magaly da S. Godoy*
MAGALY DA SILVA GODOY
Presidente



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário

Vereador, **WILLIAN RODRIGUES PACHECO**
Vice – Presidente

Vereadora, **ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL**

Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**

Vereadora, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**

Vereador, **RONISON CENTURIÃO PEREIRA**

Vereadora, **SULMEIRE LEITE VIEIRA**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

P R O T O C O L O	EM: 13/09/2021.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.112/2021
	<u>Reito</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	

VEREADORA PROPONENTES: MAGALY DA SILVA GODOY. TALLES G. LEITE IBANES, LIDIANE L. LESCANO E SULMEIRE LEITE VIEIRA.

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente **Magaly da Silva Godoy** para que proceda ao seguinte encaminhamento, que seja encaminhada em expediente ao Excelentíssimo Deputado Federal, **Sr. Vander Loubet** c/c a Excelentíssima Ministra da Agricultura Pecuária e Abastecimento do Brasil, **Sra. Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias**: A possibilidade de interceder junto aos órgãos Estaduais e Federais, Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, e ao Ministério da Agricultura solicitando a disponibilização de recursos para serem alocados na conclusão das obras do Frigorífico localizado no Município de Caracol/MS, pelas seguintes razões expostas:

JUSTIFICATIVA

Justifico aos nobres pares desta Casa Legislativa que a referida solicitação é de extrema necessidade, pois irá auxiliar os nossos Municípios na geração de emprego e renda, tendo em vista não possuímos nenhuma indústria e/ou fábrica que possa vir a auxiliar nesse sentido. Vale mencionar que apostamos muito no desenvolvimento da nossa região, ressaltando que fazemos parte da Rota Bioceânica.

Sala das sessões, 14 de setembro de 2021.

Vereadora, 
MAGALY DA SILVA GODOY
Presidente

Vereador, 
TALLES GABRIEL LEITE IBANES
1º Secretário

Vereadora, 
LIDIANE LOPES LESCANO

Vereadora, 
SULMEIRE LEITE VIEIRA



CÂMARA DE CARACOL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

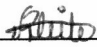
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.

CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.

Telefone: (67) 3495 - 1467

Email: seccamaracaracol@gmail.com

P R O T O C O L O	EM: 20/09/2021.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.114/2021
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	_____	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	Secretaria Câmara Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	

VEREADORA PROPONENTE: MAGALY DA SILVA GODOY, WILLIAN R. PACHECO, TALLES G. LEITE IBANES, ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL, HAROLDO E. FRANCO, LUIZ A. JARSON, LIDIANE L. LESCANO, RONISON C. PEREIRA, SULMEIRE LEITE VIEIRA.

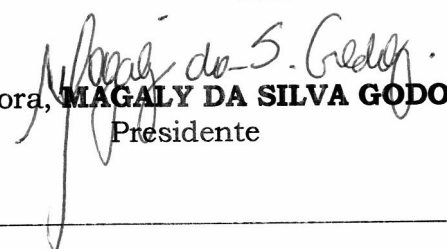
INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente **Magaly da Silva Godoy** para que proceda ao seguinte encaminhamento, que seja encaminhada em expediente ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, **Sr. Antônio Carlos Videira**, c/c ao Excelentíssimo Governador do Estado **Sr. Reinaldo Azambuja**, a necessidade de disponibilizar Perito Médico Legista e área de apoio técnico para atender a região Sudoeste do Estado de Mato Grosso do Sul, pelas seguintes razões expostas:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição Legislativa na modalidade de indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria de Estado de Segurança Pública tal necessidade, contribuindo com essa especialidade para a cidadania, justiça e os direitos humanos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a referida indicação é um anseio dos nossos munícipes pois, quando vem a falecer nossos entes queridos a demora na liberação dos corpos é muito morosa, o que acarreta sofrimento e descaso com os referidos já citados.

Sala das sessões, 21 de setembro de 2021.

Vereadora, 
MAGALY DA SILVA GODOY
Presidente



CÂMARA DE CARACOL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.

CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.

Telefone: (67) 3495 - 1467

Email: seccamaracaracol@gmail.com


Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário


Vereador, **WILLIAN RODRIGUES PACHECO**
Vice – Presidente


Vereadora, **ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL**


Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**


Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**


Vereador, **RONISON CENTURIAO PEREIRA**


Vereadora, **SULMEIRE LEITE VIEIRA**



CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
"Poder Legislativo"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467
Presidência WhatsApp: (67)9.9904 6272
Email: seccamaracaracol@gmail.com
vereadoramagaly@hotmail.com

P R O T O C O L O	PROTOCOLADO SOB O N°.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Indicação: n. <u>132</u> / 21
	N° <u>132/2021</u>	<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
	Em <u>25-10-21</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<u>Plata</u>	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	Secretaria Câmara Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
AUTORAS: VEREADORA MAGALY GODOY E MEIRE LEITE			

INDICAÇÃO


Indico a mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, na sua forma Regimental, para que após ser ouvido, discutido e aprovado, seja encaminhada em expediente ao Ilustríssimo Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul Senhor **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO** com cópias a Excelentíssima Deputada Estadual Senhora **MARA CASEIRO SOLICITANDO** dos mesmos os bons préstimos desta Fundação de Cultura para subsidiar o Evento da **Festa de Federação de Laço Cumprido de Caracol/MS** (35º Encontro Estadual do Laço Cumprido que realizar se a nos dias 03/04 e 05/12/2021), disponibilizando a apresentação de um Show Regional dentre esses dias;


JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a Festa de Laço Cumprido faz parte da Cultura da identidade do nosso Estado e Município. Conforme Convite anexo com data, horário e local.

Sessão Plenária, 25 de outubro de 2021.

Atenciosamente,


Vereadora **MAGALY GODOY**
Presidente da Câmara Municipal.


Vereadora, **MEIRE LEITE**
Câmara Municipal de Caracol/MS.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
 CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
 Telefone: (67) 3495 - 1467
 Email: seccamaracaracol@gmail.com

P R O T O C O L O	EM 03/11/2021.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.135/2021
		<input type="checkbox"/> Proj. Decreto Legislativo	
	<u>Reinaldo Leite</u> Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	

PROponentes: VER^a. MAGALY DA SILVA GODOY, VER. TALLES GABRIEL LEITE IBANES, VER. WILLIAN RODRIGUES PACHECO, VER. HAROLDO ESCOBAR FRANCO; VER^a. LIDIANE LOPES LESCANO; VER. LUIZ ANTONIO JARSON, VER. RONISON CENTURIÃO PEREIRA; VER^a SULMEIRE LEITE VIEIRA; VER^a. ZELI MARGARIDA GARCIA MARIN MACIEL.

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente **Magaly da Silva Godoy** para que proceda ao seguinte encaminhamento: Solicitar ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul **Sr. Reinaldo Azambuja** e aos 24 Deputados Estaduais, a possibilidade de encaminhar para a ALMS, em caráter de urgência, Proposta de Emenda Constitucional objetivando aprovar a criação da Polícia Penal Estadual bem como Projeto de Lei para regulamentar a nova carreira e definir atribuições e responsabilidades dos futuros Policiais Penais.

JUSTIFICATIVA

Aqui em MS essa aprovação é uma urgente necessidade. Seja para atender o princípio da assimetria constitucional, adequando a constituição. Os servidores Penitenciários realizam uma atividade de altíssimo risco para garantir a manutenção da ordem, da disciplina e da segurança das Unidades Penais. Ao realizar esse importante trabalho eles combatem o crime organizado, garantem a paz social, protegem a sociedade e colaboram significativamente para reduzir os índices de criminalidade.

Certos do pleno atendimento dos nossos pedidos, manifestamos apreço de elevada e

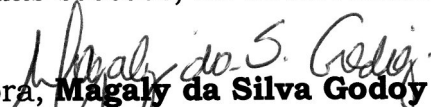



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

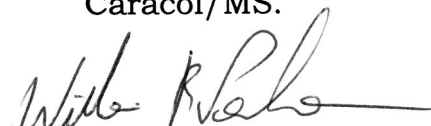
Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

distinta consideração.

Sala das sessões, 03 de novembro de 2021.


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS


Vereador, **TALLES GABRIEL LEITE IBANES.**
1º Secretário da Câmara Municipal
Caracol/MS.


Vereador, **WILLIAN RODRIGUES PACHECO.**
Vice - Presidente
Caracol/MS.


Vereadora, **ZELI MARGARIDA GARCIA MARIN MACIEL.**
2ª Secretária da Câmara Municipal
Caracol/MS.

Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO.**


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO.**


Vereador, **LUIZ ANTONIO JARSON.**


Vereador, **RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO).**


Vereadora, **SULMEIRE LEITE VIEIRA.**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

P R O T O C O L O	EM 03/11/2021.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.135/2021
		<input type="checkbox"/> Proj. Decreto Legislativo	
	<u> </u> Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	

PROponentes: VER^a. MAGALY DA SILVA GODOY, VER. TALLES GABRIEL LEITE IBANES, VER. WILLIAN RODRIGUES PACHECO, VER. HAROLDO ESCOBAR FRANCO; VER^a. LIDIANE LOPES LESCANO; VER. LUIZ ANTONIO JARSON, VER. RONISON CENTURIÃO PEREIRA; VER^a SULMEIRE LEITE VIEIRA; VER^a. ZELI MARGARIDA GARCIA MARIN MACIEL.

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente **Magaly da Silva Godoy** para que proceda ao seguinte encaminhamento: Solicitar ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. Reinaldo Azambuja** e aos 24 Deputados Estaduais, a possibilidade de encaminhar para a ALMS, em caráter de urgência, Proposta de Emenda Constitucional objetivando aprovar a criação da Polícia Penal Estadual bem como Projeto de Lei para regulamentar a nova carreira e definir atribuições e responsabilidades dos futuros Policiais Penais.

JUSTIFICATIVA

Aqui em MS essa aprovação é uma urgente necessidade. Seja para atender o princípio da assimetria constitucional, adequando a constituição. Os servidores Penitenciários realizam uma atividade de altíssimo risco para garantir a manutenção da ordem, da disciplina e da segurança das Unidades Penais. Ao realizar esse importante trabalho eles combatem o crime organizado, garantem a paz social, protegem a sociedade e colaboram significativamente para reduzir os índices de criminalidade.

Certos do pleno atendimento dos nossos pedidos, manifestamos apreço de elevada e

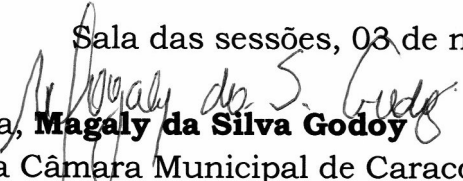


CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo


Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com


distinta consideração.

Sala das sessões, 03 de novembro de 2021.


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, **TALLES GABRIEL LEITE IBANES**.
1º Secretário da Câmara Municipal
Caracol/MS.


Vereador, **WILLIAN RODRIGUES PACHECO**.
Vice - Presidente
Caracol/MS.


Vereadora, **ZELI MARGARIDA GARCIA MARIN MACIEL**.
2ª Secretária da Câmara Municipal
Caracol/MS.


Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**.


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**.

Vereador, **LUIZ ANTONIO JARSON**.


Vereador, **RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)**.


Vereadora, **SULMEIRE LEITE VIEIRA**.



Câmara Municipal de Caracol
Estado de Mato Grosso do Sul

Pedido Verbal Nº 015/2021/CMC

Caracol - MS, 24 de fevereiro de 2021

Assunto: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Excelentíssimo Senhor,

Venho através do presente, comunicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Humberto Pagliosa**, que em sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da vereadora **Magaly da Silva Godoy**, solicitando a possibilidade de enviar a esta casa de leis um projeto de Lei para adequação da **Lei Federal Nº 13935 de 11 de dezembro de 2019**, que trata da inserção de assistentes sociais e psicólogos na rede pública de educação para estar auxiliando as famílias e os nossos alunos no sentido de contribuir na qualidade de vida. Esta é uma solicitação de extrema necessidade para auxiliar as famílias em situação de vulnerabilidade social, desestrutura familiar, evasão escolar, baixo rendimento escolar, sexualidade, violência doméstica, etc.
(Segue Lei Federal em anexo)

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Magaly da S. Godoy
MAGALY DA SILVA GODOY
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
R. 28, AV. L. B. DE OLIVEIRA, LEI Nº 2501, Fone: 0734261117

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL

Protocolo nº: 00034/2021 Data 25/02/2021 Hora: 09:29:32

A POSSIBILIDADE DE ENVIAR A ESSA CASA DE LEIS UM PROJETO DE LEI PARA ADEQUAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13935 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA INSERÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mem:



342021

marceli Ryala Quintana

Sens. atendidos



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art. 1º As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.

Art. 2º Os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2019; 198^º da Independência e 131^º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.12.2019

*



Câmara Municipal de Caracol
Estado de Mato Grosso do Sul

Recebido em
16-03-21
Ribeiro

Pedido Verbal Nº 023/2021/CMC

Caracol - MS, 16 de março de 2021

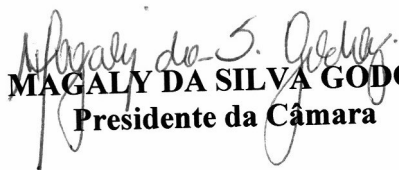
Assunto: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Excelentíssimo Senhores,

Venho através do presente, comunicar aos nobres colegas vereadores, que em sessão ordinária realizada no dia 09 de março do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da vereadora **Magaly da Silva Godoy**, solicitando que a Câmara Municipal de Caracol passe a realizar nos anos vindouros sessão solene no dia 08 de março em comemoração ao dia das mulheres, como forma de homenagear as mulheres do nosso Município que prestam relevantes serviços a nossa sociedade Caracolense.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MAGALY DA SILVA GODOY
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Caracol – Presidência
Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251, Centro, CEP: 79270 - 000 Caracol - MS
FONE: (67) 3495-1467, EMAIL: seccamaracaracol@gmail.com



Câmara Municipal de Caracol
Estado de Mato Grosso do Sul

Pedido Verbal Nº 023/2021/CMC

Caracol - MS, 16 de março de 2021

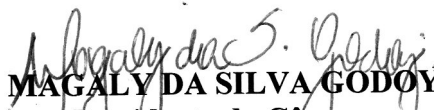
Assunto: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Excelentíssimo Senhores,

Venho através do presente, comunicar aos nobres colegas vereadores, que em sessão ordinária realizada no dia 09 de março do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da vereadora **Magaly da Silva Godoy**, solicitando que a Câmara Municipal de Caracol passe a realizar nos anos vindouros sessão solene no dia 08 de março em comemoração ao dia das mulheres, como forma de homenagear as mulheres do nosso Município que prestam relevantes serviços a nossa sociedade Caracolense.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MAGALY DA SILVA GODOY
Presidente da Câmara



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

PEDIDO VERBAL Nº 035/2021/CMC
Assunto: SOLICITAÇÃO (FAZ)

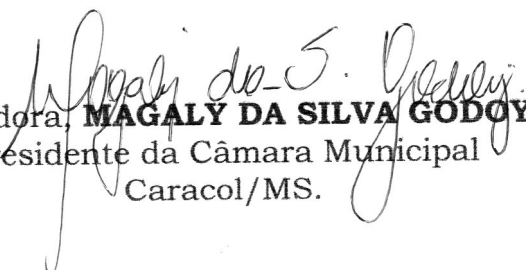
Caracol - MS, 14 de abril de 2021

Senhores,

Venho através do presente, comunicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Humberto Pagliosa c/c ao Governador do Estado Sr. Reinaldo Azambuja c/c ao Secretário de Saúde do Estado Sr. Geraldo Rezende c/c a Secretária de Saúde Rosinéia Gomes de Assis** que em sessão ordinária realizada no dia 13 de abril do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da vereadora **Magaly da Silva Godoy**, solicitando a possibilidade de incluir os professores no grupo prioritário na vacinação contra a Covid-19, pois esses profissionais do ensino são imprescindíveis para propiciar o horizonte de futuro de nossas crianças e jovens.

Sem mais para o momento e certo de que serei prontamente atendido, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.

Recebido 15/04/2021
Jean François R. dos Santos
CPF: 023.741.511-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Rua. A. L. B. FERREIRA LEITE, Nº 251 - Fone: 3495-1467
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
Protocolo n: 00181/2021 Data 15/04/2021 Hora 07:15:55
PEDIDO VERBAL 035/2021-CMC

Mer.



01812021

Jaraci Rocha



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

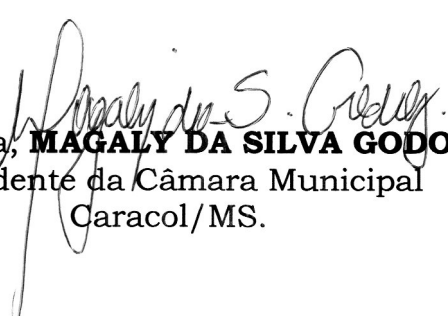
PEDIDO VERBAL Nº 047/2021/CMC Caracol - MS, 12 de maio de 2021
Assunto: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Senhores,

Venho através do presente, comunicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Humberto Pagliosa** c/c à Secretário de Obras **Honorato Ovelar Solaliendres**, que em sessão ordinária realizada no dia 11 de maio do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da vereadora **Magaly da Silva Godoy**, solicitando a possibilidade de disponibilizar maquinários do setor cabível da Municipalidade, para a execução de serviços de aterro de uma ponte e de um mata-burro, ambos localizados na Fazenda Jaraguá.

Sem mais para o momento e certo de que serei prontamente atendido, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.

Recebi
13/05/2021
Jaraci Rocha



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

PEDIDO VERBAL Nº 056 /2021/CÂMARA MUNICIPAL.

Caracol - MS, 02 de junho de 2021

ASSUNTO: Solicitação da extensão da rede de água através do Poço Artesiano localizado no prédio do antigo IAGRO.

Excelentíssimo Prefeito, Senhores Produtores,

Venho através do presente, comunicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **SR. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, com cópias a todos os Pequenos Produtores Rurais que serão contemplados com o referido pedido, que **em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de junho** do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da **Vereadora MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA:**

A realização da extensão da rede de água através do Poço Artesiano localizado no prédio do antigo IAGRO (entrada da cidade), para contemplar os Pequenos Produtores (chacareiros) daquela região. Pois devido à grande seca que vem ocorrendo em nosso Município, com a falta de chuvas, esses pequenos produtores estão sendo prejudicados em suas produções, e necessitam o quanto antes do apoio do Município, com fundamento no **Artigo 78, inciso XI da Lei Orgânica Municipal** que diz:

Artigo 78. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

XI – conceder, permitir ou autorizar a execução de serviços públicos a terceiros, após a autorização legislativa necessária, quando for o caso.

Limitados ao exposto, essa Câmara Legislativa agradece ao pronto atendimento.

Atenciosamente,


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

PEDIDO VERBAL Nº 057/2021/CÂMARA MUNICIPAL.

Caracol - MS, 02 de junho de 2021

ASSUNTO: Solicitação...

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, comunicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, que em **Sessão Ordinária realizada no dia 01 de junho** do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da **Vereadora Magaly da Silva Godoy**, que solicita ao Diretor do Departamento de Obras Senhor **Honorato Ovelar Solaliendres**, a manutenção de lâmpada localizada na Rua Maurílio Godoy em frente ao Mercado São Caytano, de propriedade do Sr. Carlinhos, pois no referido local ocorre um grande fluxo de pessoas e como estamos na estação do inverno entardece rapidamente, ficando escuro o referido local.

Limitados ao exposto, essa Câmara Legislativa agradece ao pronto atendimento e incentivo aos nossos Comerciantes.

Atenciosamente,


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.

Recebi
02/06/2021
Jaraci Rocha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
"Poder Legislativo Municipal"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467
Presidência WhatsApp: (67)9.9904 6272.
Email: seccamaracaracol@gmail.com
vereadoramagaly@hotmail.com

PEDIDO VERBAL Nº 063/2021 - Câmara Municipal de Caracol/MS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência gostaria de parabenizá-lo, pela relevante atuação que vem tendo até o momento, frente ao nosso Município, motivo que nos orgulha em ter apostado na pessoa correta.

Sei também que estamos diante de um Gestor bastante humano, com isso não poderia deixar de ver parte da nossa População, principalmente os menos favorecidos, **PERDER** o seu o **AUXÍLIO EMERGENCIAL** por falta de locomoção, pois sabemos muitos deles não estão conseguindo se deslocar aos Municípios vizinhos para sacar o benefício em questão.

Diante do exposto venho Respeitosamente a presença de Vossa Excelência **SOLICITAR** que seja disponibilizado um meio de transporte do tipo VAN, para transportar esses munícipes, que encontram se em condições de vulnerabilidade, junto a Agência Bancária para efetuar o saque do Auxilio Emergencial em que tem direito.

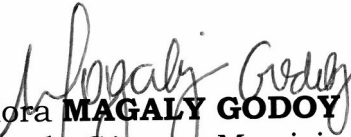
Na certeza de podermos contar com a Vossa colaboração e compreensão, reiteramos protestos de elevada estima e considerações.

Sessão Plenária, 08 de junho de 2021.

Respeitosamente,

Recebi em 10/06/2021


Ogair Garcia Leite
Matricula 1615
CPF: 032.259.911-39


Vereadora **MAGALY GODOY**
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.



Recebi
09/06/2021
Janaia Rocha



CÂMARA DE CARACOL
MATOGROSSO DO SUL
“Poder Legislativo Municipal”

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 -1467
Presidência WhatsApp: (67) 9.9904 6272.
Email: vereadoramagaly@hotmail.com

PEDIDO VERBAL Nº 084/2021 - Câmara Municipal de Caracol/MS.

Ao Secretário de Agricultura, Sr. Carlos Roberto Hesporte c/c ao Secretário de Obras, Sr. Honorato Ovelar Solaliendres.

Senhores,

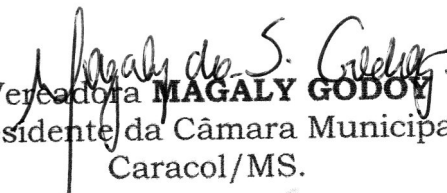
Oportunidade em que cumprimento – os, gostaria de parabenizá-los pelos relevantes serviços prestados até o momento, frente ao nosso Município.

Venho respeitosamente à presença de Vossas Senhorias **SOLICITAR**, a possibilidade de ser disponibilizado atendimento para fins de construção e limpezas de açudes, gradeamentos, entre outros serviços rurais, aos pequenos produtores da região do Rancho Queimado, após ser finalizado os atendimentos em andamento na sede do Município.

Na certeza de podermos contar com a Vossa colaboração e compreensão, reiteramos protestos de elevada estima e considerações.

Sessão Plenária, 29 de junho de 2021.

Respeitosamente,


Vereadora **MAGALY GODOY**
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.



Recebi
06/07/21



Recebi
05/07/2021
Janaci Rocha



PEDIDO VERBAL Nº 108/2021/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol - MS, 01 de setembro de 2021

Assunto: Solicitação de cargas de aterro.

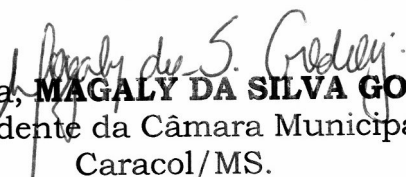
Senhores,

Venho através do presente, comunicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Humberto Pagliosa**, c/c ao Secretário Municipal de Obras a Sr. Honorato Ovelar Solaliendres **em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto** do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **Sra. Magaly da Silva Godoy**, que **SOLICITA:**

A possibilidade da disponibilização de aterro nas residências dos seguintes Municípes: Sra. Maria Gimenez, localizada na Rua Ramão Fernandes o total de - 03 (três) cargas; Sra. Cristiane Morinigo, localizada na Rua São Jorge - o suficiente para aterrar um terreno para construção; Sr. Elvio Ricalde, localizada na Rua Marcionílio Martins Leite, nº 640 - 05 (cinco) cargas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.





PEDIDO VERBAL Nº 109/2021/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol - MS, 01 de setembro de 2021

Assunto: Solicitação de manutenção de luminárias públicas.

Senhores,

Venho através do presente, comunicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Humberto Pagliosa**, c/c ao Secretário Municipal de Obras a Sr. Honorato Ovelar Solaliendres **em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto** do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **Sra. Magaly da Silva Godoy**, que **SOLICITA:**

A possibilidade de estar realizando a manutenção das luminárias aqui citadas: Troca de lâmpada “amarela” por Led, em frente à residência da senhora Luzia Álvares, localizada na Rua Candido Mariano; Troca de lâmpada queimada em frente à residência da Sra. Jussara, localizada na Rua Candido Mariano, e da Muniçipe Vanessa Garcia Marin, localizada na Vila Constância Gauna; troca da lâmpada em frente à residência do Sr. Sidney Vaz, localizada na Avenida Libindo Ferreira Leite, pois a mesma vem apresentando problemas frequentemente, ascende e apaga por várias vezes; e a instalação de um braço com lâmpada no poste em frente à residência da Sra. Marciana Sorrilha, localizada na Rua Ponta Porã.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Rua AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, nº 251 - Fone: (734) 351.101
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
Protocolo n. 00199/2021 Data: 03/09/2021 Hora: 10:06:56 Mem
109/2021

Jaraci Rocha



01992021



PEDIDO VERBAL Nº 123/2021/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol - MS, 22 de setembro de 2021

Assunto: Solicitação de aterro.

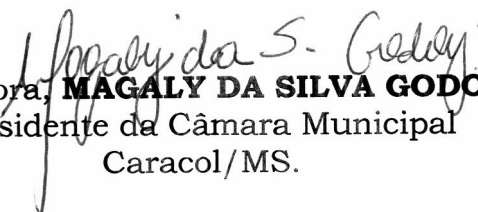
Senhores

Venho através do presente, comunicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Humberto Pagliosa**, c/c ao Ilustríssimo Secretário de Obras, **Sr. Honorato Ovelar Solaliendres**, que em **Sessão Ordinária realizada no dia 21 de setembro** do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal do nobre vereadora **Sra. Magaly da Silva Godoy**, que **SOLICITA:**

A possibilidade se estar aterrando o terreno do Senhor Bruno Mesa Scardim, o referido local está localizado na Rua Alan Kardec, faz-se necessária essa solicitação tendo em vista que o mesmo está precisando desse aterro para estar construindo sua residência.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.





PEDIDO VERBAL Nº 128/2021/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol - MS, 06 de outubro de 2021

Assunto: Solicitação ao prefeito.

Excelentíssimo Senhor,

Venho através do presente, comunicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Humberto Pagliosa, quem Sessão Ordinária realizada no dia 05 de outubro** do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **Sra. Magaly da Silva Godoy, que SOLICITA:**

A possibilidade de o mesmo assinar o termo de cooperação junto ao Instituto Federal de Educação IFMS, com o objetivo de trazer cursos profissionalizantes ao nosso Município, nas modalidades, cursos livres, formação inicial e continuada, a fim de dar oportunidade a nossa população de se capacitar.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereadora, *Magaly da S. Godoy*
MAGALY DA SILVA GODOY.
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.





PEDIDO VERBAL Nº 131/2021/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol - MS, 14 de outubro de 2021

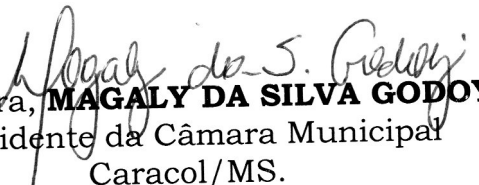
Assunto: Solicitação de pontos de WI-FI gratuito.

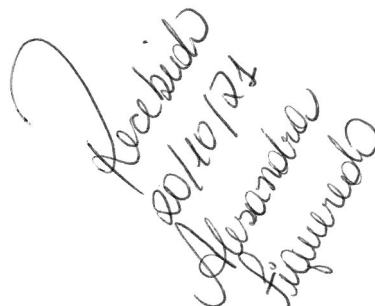
A nobre vereadora **Sra. Magaly da Silva Godoy**, que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas Regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do plenário o envio do presente expediente ao Ilustríssimo Gerente de Relações Institucionais da OI/MS **Sr. Alexander Castro**, c/c a Ilustríssima Gerente Geral da Claro - Jardim/MS **Sr.ª Kamila Gleice Marim da Silva**, c/c ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. Carlos Humberto Pagliosa**, que promova estudos técnicos para implantação dos serviços de internet, ou seja, **PONTO DE WI-FI ABERTOS** no Município de Caracol/MS em locais estratégicos de Domínio Público: praças, parques, etc., para que os cidadãos de todo o território Municipal tenham direito a um serviço de qualidade em **INTERNET**. Tendo em vista que em sessão ordinária realizada no dia 13 de outubro do corrente ano, foi discutida e aprovada a referida solicitação verbal da Excelentíssima senhora vereadora, pois é um anseio dos Munícipes que necessitam do referido benefício.

Sugestão de instalação de WIFI abertos de internet: Praça Eduardo Ibanhes, localizada na Rua Dom Aquino Corrêa com a MS 384;
Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy, localizado na Rua Baldomero Coenga, s/n.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.


Recebido
20/10/21
Alexandre Siqueira



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

PEDIDO VERBAL Nº 147/2021/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 04 de novembro de 2021

Assunto: Solicitação de maquinários e bueiros.

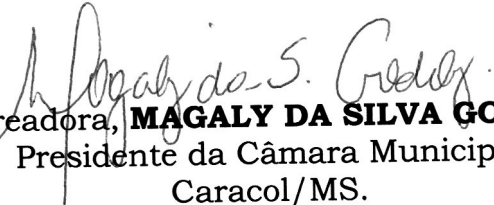
Senhores,

Venho através do presente, comunicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Humberto Pagliosa** c/c ao Secretário de Obras **Sr. Honorato Ovelar Solaliendres**, que em **Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro** do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **Sra. Magaly da Silva Gdoy**, que **SOLICITA:**

A possibilidade de estar disponibilizando maquinários e bueiros disponível do setor cabível, que é a secretária de obras, a fim de serem utilizados em frente a chácara Beija – Flor, propriedade do Sr. Ramão Icassat, localizada na BR384, em frente ao prédio do antigo posto da Iagro. A solicitação se faz necessária para aterrar a frente da referida chácara, como forma de apoio ao proprietário que pretende realizar um comércio no local, a fim de vender salgados, sucos e demais gêneros alimentícios, e o mesmo beneficiará muitas pessoas que por ali passam, vale ressaltar que é importante incentivar os microempreendedores, e tenho a plena certeza que contaremos com vosso apoio.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
RUA AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, Nº 251 - CEP: 79.270-000
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
Protocolo n. 00331/2021 Data: 12/11/2021 Hora: 08:50:40
147/2021

Mem



03312021

Caraci Rocha